



# MUNICÍPIO DE MARMELÓPOLIS

Estado de Minas Gerais

Rua José Acelino da Silva, nº 18, Centro, CEP: 37.516-000

Telefax: (35)3625-1233 - [www.marmelopolis.mg.gov.br](http://www.marmelopolis.mg.gov.br)

## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

**Objeto:** Aquisição de Câmara de Vacina e Concentrador de Oxigênio para atender às demandas da Secretaria Municipal de Saúde

### **1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE**

1.1 A aquisição de câmaras para armazenar medicamentos na Farmácia Básica Municipal e armazenar vacinas na Sala de Vacinação da Unidade Básica de Saúde, é de extrema importância, considerando que os equipamentos atualmente disponíveis não se encontram em boas condições de uso. A preservação da eficácia e segurança dos medicamentos e imunobiológicos é fundamental para garantir a saúde da população atendida. Um equipamento em mau estado pode comprometer a temperatura e a umidade ideais para o armazenamento, resultando na degradação dos medicamentos/imunobiológicos e, conseqüentemente, na redução de sua eficácia. Isso pode levar a riscos à saúde dos pacientes, além de possíveis desperdícios financeiros para a administração pública. Portanto, a aquisição das novas câmaras não apenas asseguraria a integridade dos medicamentos e imunobiológicos, mas também demonstraria um compromisso com a qualidade do atendimento à saúde, promovendo um ambiente mais seguro e confiável para todos os usuários da farmácia e Sala de Vacinação. O referido item foi fracassado no Processo Licitatório nº 37/2025 - Pregão Eletrônico nº 16/2025, motivo pelo qual o valor se encontrava abaixo do valor de mercado, e mediante a necessidade de adquirir tais equipamentos será necessária a publicação de um novo processo licitatório.

1.2 A aquisição de concentradores de Oxigênio se faz necessária, considerando o aumento significativo de pacientes com doenças respiratórias graves, atendidos recentemente, tornando-se evidente a necessidade urgente de ampliar a capacidade de suporte respiratório disponível na Unidade Básica de Saúde. Ainda que já tenham sido adquiridos três unidades de concentradores de Oxigênio, através do Processo Licitatório nº 37/2025 - Pregão Eletrônico nº 16/2025, o volume atual de demanda tem se mostrado superior à capacidade instalada, comprometendo a qualidade e a continuidade dos atendimentos. Nos últimos meses, verificou-se um aumento expressivo no número de casos que demandam oxigenoterapia contínua, tanto em caráter emergencial quanto de forma prolongada. Tal crescimento, por sua natureza imprevisível, não poderia ter sido antecipado pela Administração, o que tem resultado em sobrecarga dos equipamentos disponíveis e prejudicado a prestação adequada de assistência aos pacientes. A indisponibilidade de concentradores suficientes pode levar à interrupção do tratamento ou ao atraso no início da terapia, impactando diretamente no estado clínico dos pacientes. Dessa forma a presente aquisição é imprescindível para garantir a manutenção de um atendimento eficiente, seguro e humanizado, bem como para assegurar a pronta resposta diante do agravamento dos quadros respiratórios.

### **2 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

2.1 - Para aquisição dos equipamentos é necessário que a(s) empresa(s) fornecedora(s) esteja em dia com a seguinte documentação:

- Habilitação Jurídica;



## MUNICÍPIO DE MARMELÓPOLIS

Estado de Minas Gerais

Rua José Acelino da Silva, nº 18, Centro, CEP: 37.516-000

Telefax: (35)3625-1233 - [www.marmelopolis.mg.gov.br](http://www.marmelopolis.mg.gov.br)

- Habilitação Fiscal, Social e Trabalhista;

### 3 - LEVANTAMENTO DE MERCADO

3.1 - Aquisição do item do objeto é a única sugestão de mercado para atender as demandas existentes na Secretaria Municipal de Saúde.

### 4 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

4.1 - O item do objeto deverá possuir as características necessárias para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

### 5 - ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

#### 5.1 - Quantidade de material/serviço da solução a ser contratada:

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
01	Equipamento vertical, formato interno e externo retangular, desenvolvido e projetado para a guarda de vacinas, medicamentos, laboratório, sangue e assemelhados, com capacidade para armazenamento mínimo de 430 litros; - Câmara interna totalmente em aço inoxidável; - Faixa de trabalho de 2°C a 8°C; - Temperatura controlada automaticamente através de sensor único, imerso em solução diatérmica, na temperatura de 4°C (set point); - Gabinete externo em chapa de aço, incluindo parte traseira, com pintura eletrostática texturizada com película de proteção anti-riscos; - Isolamento térmico de espessura mínima de 7cm nas paredes laterais e traseira do equipamento; - Porta de vidro com tecnologia antiembaçante, e perfil de alumínio anodizado de alta resistência e durabilidade; - Fabricado com no mínimo 05 prateleiras removíveis com trava de segurança lateral ou gavetas em aço inoxidável; - Difusor de ar interno, fabricado em aço inoxidável; - Sistema de refrigeração por compressor hermético AC de alto rendimento e baixo consumo; - Sistema de circulação de ar forçado interno de alta performance para recuperação da temperatura interna em até 15 minutos após abertura de porta; - Sistema de degelo automático seco com evaporação de condensado. - Sistema de comando único para	Unidade	02	26.646,66	53.293,32



## MUNICÍPIO DE MARMELÓPOLIS

Estado de Minas Gerais

Rua José Acelino da Silva, nº 18, Centro, CEP: 37.516-000

Telefax: (35)3625-1233 - [www.marmelopolis.mg.gov.br](http://www.marmelopolis.mg.gov.br)

<p>controle e programação de todas as funções no painel frontal; - Exibição simultânea das temperaturas de momento, máxima e mínima, data e hora, carga de bateria, descritos no painel frontal em LCD; - Tecla dedicada em painel frontal com único toque para reset das temperaturas de máxima e mínima como padrão ANVISA; - Ícones de sinalização do painel frontal com diferenciação de cores para fácil identificação de tipos de alarmes e alertas Vermelho para alarmes graves e laranja para alertas moderados; - Identificação de alarmes e alertas em texto diretamente no display do controlador frontal; - Apresentação de alarmes simultâneos de forma rotativa e descritos no painel, quando mais de um alarme estiver acionado; - Memória interna permanente com capacidade de armazenamento de dados das variações de temperatura, eventos, gráficos e alarmes por toda vida útil do equipamento; - Sistema de Alerta de falha de memória, com mensagem direta descritas no painel LCD; - Senha de segurança para alteração dos parâmetros de fábrica e configuração personalizada do usuário; - Registro de temperatura a cada 1 minuto e alarmes e eventos em tempo real. - Exportação de dados da memória interna por pendrive através de porta USB no painel frontal; - Dados criptografados de memória, incluso Software para leitura dos dados exportados e geração de relatórios em formatado em PDF com identificação do número de série e usuário do equipamento no padrão ANVISA e dados armazenados no equipamento possam ser exportados por meio de PEN DRIVE e que os dados sejam criptografados, impossibilitando a adulteração dos mesmos em caso de necessidade de análise; - Relatório gráfico das temperaturas detalhadas; - Sistema de teste de alarmes, que permite a verificação do funcionamento dos alarmes de temperatura alta e baixa de forma inteligente, não afetando o produto armazenado, nos padrões</p>				
----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--	--	--	--



## MUNICÍPIO DE MARMELÓPOLIS

Estado de Minas Gerais

Rua José Acelino da Silva, nº 18, Centro, CEP: 37.516-000

Telefax: (35)3625-1233 - [www.marmelopolis.mg.gov.br](http://www.marmelopolis.mg.gov.br)

	<p>exigidos pela ANVISA, com registro do procedimento nos relatórios do produto. - Luz interna temporizada em LED, programável pelo usuário no painel frontal, com acionamento externo ou automático na abertura da porta; - Alarme de porta aberta programável pelo usuário; - Alarme instantâneo para temperatura fora de faixa (alta/baixa temperatura) programável pelo usuário, com mensagem no painel, registrando automaticamente na memória interna; - Alerta de manutenção preventiva, com mensagem escrita no painel LCD, programável pelo usuário. - Botão silenciador de alarmes e alertas no painel frontal, com acionamento por simples toque e rearme do alarme sonoro após o tempo programado pelo usuário; - Ícone indicador de nível de carga de baterias com alarme instantâneo de bateria fraca, gerando mensagem no painel frontal, com registro automático na memória interna. - Quatro rodízios com freio na parte frontal de fácil manuseio e travamento; - Chave geral de energia na parte traseira superior (liga e desliga). Tensão BIVOLT 127/220, 50/60Hz; - Sistema de baterias acoplado ao equipamento, capaz de manter em funcionamento por até 24h em caso de falta de energia. Sistema de discagem automático para até 9 números pré-programados, em caso de falha do equipamento, alarmes, porta aberta ou falta de energia. Equipamento com registro na A N V I S A e Garantia 12 meses.</p> <p>O produto ofertado poderá ter características similares ou superiores às descritas acima.</p>				
02	Concentrador de Oxigênio 5L - com nebulizador integrado; com rodas para transporte; Concentração de Oxigênio 93% (+ ou - 3%); voltagem 110V ou BIVOLT; temperatura de Operação: 05°C a 40°C; alcance de Fluxo: 0,5 a 5L/min; pressão de saída: 30 a 70kPa; nível de ruído ≤45dB; possui registro ANVISA e	Unidade	07	5.910,00	41.370,00



## MUNICÍPIO DE MARMELÓPOLIS

Estado de Minas Gerais

Rua José Acelino da Silva, nº 18, Centro, CEP: 37.516-000

Telefax: (35)3625-1233 - [www.marmelopolis.mg.gov.br](http://www.marmelopolis.mg.gov.br)

Garantia até 2 anos.				
Acompanha: 01 manual do usuário; 01 filtro; 01 umidificador; 01 cânula nasal; 01 conjunto completo de nebulizador; 01 adaptador para tubo de extensão de oxigênio.				
O produto ofertado poderá ter características similares ou superiores as descritas acima.				

**Valor total estimado da contratação: R\$ 94.663,32**

### 6 - ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

6.1 - As cotações foram obtidas por meio de pesquisa de preços realizada junto ao Banco de Preços da plataforma Licitar Digital (<https://app.licitardigital.com.br>). Contudo, para o item 01, a pesquisa foi realizada de forma combinada, utilizando-se o banco de preços e consulta direta a fornecedor especializado no ramo de atividade relacionado ao objeto, a fim de se apurar o valor real de mercado. Tal medida foi necessária em razão do fracasso do processo anterior, no qual a extração exclusiva de preços pelo banco de dados resultou em valores abaixo do praticado no mercado, inviabilizando a aquisição. Cotações anexas.

### 7 - JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

7.1 - A entrega será formalizada em parcela única através da devida Ordem de Fornecimento, emitida pelo Departamento de Compras, mediante autorização da Secretaria Municipal de Saúde.

### 8 - CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

8.1 - Não dispõe de contratações correlatas ou interdependentes para a execução do objeto.

### 9 - ALINHAMENTO COM PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES

9.1 - A contratação está de acordo com o Plano Orçamentário para 2025, uma vez que o Plano Anual de Contratações da Secretaria Municipal de Saúde está em fase de elaboração e publicação.

### 10 - PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

10.1 - A execução contratual não necessita de providências prévias a serem dispendidas pela administração.

### 11 - IMPACTOS AMBIENTAIS

11.1 - A contratação não possibilita impactos ambientais.



## **MUNICÍPIO DE MARMELÓPOLIS**

**Estado de Minas Gerais**

Rua José Acelino da Silva, nº 18, Centro, CEP: 37.516-000

Telefax: (35)3625-1233 - [www.marmelopolis.mg.gov.br](http://www.marmelopolis.mg.gov.br)

### **12 - VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO**

12.1 - Parecer final sobre a contratação da solução pretendida, indicando a viabilidade técnica operacional e orçamentaria, assim como a adequação à necessidade identificada na demanda de contratação.

### **13- GARANTIA DA CONTRATAÇÃO**

13.1 - Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei 14.133, de 2021, por se tratar de contratação de bens comuns.

### **14- PRAZO DE ENTREGA DO OBJETO E VIGÊNCIA:**

14.1 - Vigência da Contratação: até 31 de dezembro de 2025.

14.2 - A entrega das câmaras de vacina será na Farmácia Básica Municipal/ UBS Terras Altas, Rua Jovelino de Almeida Bezerra, 100, Centro - Marmelópolis - CEP: 37.516-000; e a entrega dos concentradores será na Secretaria Municipal de Saúde, Rua Manoel Frederico Ribeiro, 94, Centro - Marmelópolis.

14.3- O prazo de entrega será em até 15 dias após a emissão da OF, sendo o horário para entrega de segunda a sexta-feira das 7h às 16h.

14.4 - A garantia se dará conforme estabelecido na Lei 8.078/90 - CDC.

### **15- NECESSIDADES DE AMOSTRAS**

15.1- Não necessita descrição de amostras.

Marmelópolis, 15 de maio de 2025

---

Janaína de Fátima Fernandes Rita Ribeiro  
Secretário Municipal de Saúde